



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 59/2022

Altere-se a expressão “Fisioterapeuta Educacional” prevista no artigo 9º do Projeto de Lei n.º 59/2022 que acrescenta o §6º ao artigo 37 da Lei Complementar n.º 56/2006 para “Fonoaudiólogo Educacional”.

Unai (MG), 9 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora Designada